

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI <sup>1</sup>

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Publica

ATA 004/2019

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, as 9:00 (nove) horas, em primeira convocação, na sede da Câmara Municipal de Formosa do Oeste - PR, sito a Severiano Bonfim dos Santos, 131, centro, na Formosa do Oeste, Paraná, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, os quais assinam lista de presença, parte integrante desta, para a realização de Assembleia Geral Ordinária, devidamente convocada através de Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, sede do consórcio, na Edição 1317, bem como no Jornal O PARANÁ, edição 13057, nos termos do Protocolo de Intenções, para deliberarem e aprovarem a seguinte pauta :1) Deliberação e Aprovação de Alteração do Estatuto Social no que tange à remuneração/vencimento do cargo de Operador de Operações e Projetos, constante na Clausula 67, parágrafo terceiro, alínea “a” do Estatuto; 2) Deliberação e Aprovação de Resolução que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por conta do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente; 3) Deliberação e Aprovação da LOGOMARCA do Consorcio Intermunicipal Piquiri; 4) Deliberação, sorteio e Aprovação da ordem dos municípios para execução dos Projetos objeto do convenio firmado com a Itaipú; 5) Apresentação, deliberação e aprovação da implantação do Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados (Charles SANEPAR); 6) Apresentação, deliberação e aprovação da aquisição de Equipamento de destoca pelo Consórcio; 7) Assuntos gerais; 8) Apresentação, deliberação e aprovação da terceirização dos serviços inerentes à execução do objeto do convênio Itaipu à CINDEPAR. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente Sr. Carlos Antonio Reis, Prefeito do Município de Anahy, assim com a palavra o Presidente cumprimentou a todos, enfatizou a importância das atividades do Consorcio Intermunicipal Piquiri para atendimento dos objetivos e finalidades que o Consorcio Público foi constituído. Ainda na abertura fez uso da palavra o prefeito de Jesuitas e Presidente da AMOP o Sr. Junior Weiller. Também fez uso da palavra o prefeito de Formosa do Oeste que agradeceu a presença de todos. Na sequência constatado o número mínimo dos representantes dos Municípios Consorciados, foi dada por instalada a Assembleia. Em seguida, solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, o Senhor Presidente sugeriu a alteração dos assuntos constantes em pauta, haja vista que os representantes da SANEPAR E CINDEPAR possuíam compromissos em outras localidades, o que foi aceito pelos presentes. Assim a Ordem do Dia passou a ter a seguinte ordem: 1) Apresentação, deliberação e aprovação da terceirização dos serviços inerentes à execução do objeto do convênio Itaipu à CINDEPAR; 2) Apresentação, deliberação e aprovação da implantação do Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados; 3) Apresentação, deliberação e aprovação da aquisição de Equipamento de destoca pelo Consórcio; 4) Deliberação e Aprovação de Alteração do Estatuto Social no que tange à remuneração/vencimento do cargo de Operador de Operações e Projetos, constante na Clausula 67, parágrafo terceiro, alínea “a” do Estatuto; 5) Deliberação e Aprovação de Resolução que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial por conta do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente; 6) Deliberação e Aprovação da LOGOMARCA do Consorcio Intermunicipal Piquiri; 7) Deliberação, sorteio e Aprovação da ordem dos municípios para execução dos Projetos objeto do convenio firmado com a Itaipú; 8) Assuntos gerais. Feito isso,

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

2

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Pública

deu-se inicio aos trabalhos. Item 1) O Senhor Presidente passou a palavra ao Representante da CINDEPAR, Sr. Arquimedes Zirolto (Bega), que fez explanação geral sobre os serviços prestados pela entidade, bem como sobre os preços praticados, os quais giram em torno de R\$=18,00 o metro quadrado de TST, sendo que os custos com a preparação da base corre por conta do município contratante. Após discussão acerca do tema e diante dos problemas levantados, decidiu-se que será feito novo contato com a ITAIPU a fim de sanar tais dúvidas e problemas. Assim sendo, restou por suspensa a votação desse item, devendo ser retomada sua discussão em outra oportunidade. Item 2) Dando continuidade o Senhor Presidente passou a palavra ao Representante da SANEPAR, Sr. Fabiano Ochnat que fez apresentação do Sistema Regionalizado para Gestão dos Serviços de Tratamento e Destinação Final Ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos. Feita a explanação, restou decidido pela assembléia que a SANEPAR está autorizada a tomar todas as providências necessárias à implementação do Plano para os municípios de ANAHY, BRAGANEY, CORBELIA, CAFELÂNDIA, FORMOSA DO OESTE, IGUATU, IRACEMA DO OESTE E TUPASSI. Ainda, o Município de Assis Chateaubriand se fez presente à Assembléia e também manifestou interesse no projeto. Restou ainda definido que as equipes técnicas dos municípios de Cafelândia e Corbelia, acompanharão os trabalhos junto à equipe da SANEPAR na implementação do plano. Item 3) O Senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito do Município de Nova Aurora que fez a apresentação de equipamento destinado a destoca. Após apresentação decidiu-se pela não aquisição do equipamento, todavia, decidiu-se que cada município consorciado deverá promover levantamento acerca da demanda e será aberto procedimento licitatório visando a contratação do serviço de destoca pelo Consórcio. Item 4) Após, foi posto em discussão e votação a proposta de alteração do Estatuto do Consórcio, no que tange à Cláusula 67, Parágrafo terceiro, alínea "a" do Estatuto, qual seja, a alteração do vencimento do cargo de Operador de Operações e Projetos, o que passa de R\$=2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais. Feita a leitura da proposta a mesma foi posta em discussão e votação, sendo aprova por unanimidade de votos dos entes consorciados presentes. Item 5) Em seguida foi posto para apreciação da Assembleia, a RESOLUÇÃO N. 012/2019, que trata sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício 2019, no valor de R\$=15.000,00 (quinze mil reais) por conta do superavit financeiro do exercício de 2018. Feita a leitura da Resolução n. 012/2019, foi a mesma posta em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos dos entes consorciados presentes. Item 6) Em seguida por posta para aprovação a logomarca do Consorcio, a qual consta do Portal de Transparência, cujo protótipo segue anexo a esta ata. Feita a apresentação foi a mesma aprovada por unanimidade de votos dos entes presentes. Item 7) Dando sequencia, foi oportunizado aos entes consorciados a entrega dos pré-projetos de execução, sendo que apenas o município de Nova Aurora promoveu a entrega do projeto. Em seguida foi realizado o sorteio da ordem dos municípios para execução do projeto, ficando na seguinte ordem: 1º) Formosa do Oeste; 2º) Cafelândia, 3º) Corbelia; 4º Iguatu; 5º Tupassi; 6º Anahy; 7º Braganey; 8º Nova Aurora; 9º Jesuitas; 10º Ubiratã e 11º Iracema do Oeste. Item 8) No Item Assuntos gerais o Senhor Presidente apresentou relatório das atividades desenvolvidas no primeiro trimestre do ano de 2019; Falou sobre a necessidade da contratação de seguro para os caminhões adquiridos, cujos valores ficarão em torno de R\$=7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, restando aprovada a referida contratação. Ainda falou sobre a necessidade dos entes consorciados promoverem a preparação da base para instalação do tanque de emulsão, cujo projeto será oportunamente enviado aos municípios. Por fim o Senhor Presidente passou a palavra ao Prefeito de Braganey, Sr. Odair Guerreiro que convidou a todos para participarem da EXPOBRAGA, que se realizará nos dias 01 a 05 maio na cidade de



2

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

3

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Publica

Braganey. Em seguida o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral ordinária determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Formosa do Oeste, 25 de abril de 2019

  
Firma Reconhecida

Carlos Antonio Reis  
Presidente

  
Firma Reconhecida

Marcos Aparecido Albertini  
Secretário Executivo

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

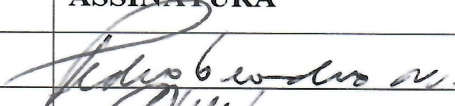

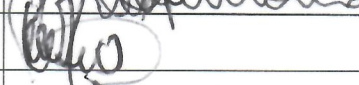

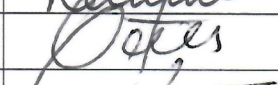








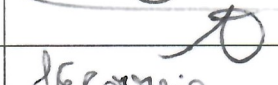


CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, REALIZADA, ÀS 9:00 HORAS DO DIA 25 DE ~~JANUÁRIO~~ DE 2019.

ABRIL

## LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Pedro Leandro Neto	Nova Aurora	
Estanislau Mateus Franus	Cafelandia	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Haroldo Fernandes Duarte	Ubiratã	
Donizete Lemos	Iracema do Oeste	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Ailton Caeiro da Silva	Tupassi	
Aparecido Jose Weiller Jr.	Jesuítas	
Marcio A. Wentz	Corpólia	
João Bepko	Cafelandia	
Roberto Schmidt	Cafelandia	
FABIO CESAR BOTINI	CAFELANDIA	
André Luiz Pires Curcio	Formosa do Oeste	
ANTONIO HIBERALDO MAGRO	UBIRATÃ	
Laudino Piassa	Jesuítas	
Genésio de Oliveira	Iracema	
George da Mota	Iracema	
Juliana B. Correia	Cassilândia	





# Consórcio Intermunicipal Piquiri

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*